

PORTARIA ANAC Nº 1541/SPO, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Suspende cautelarmente o Certificado de Atividade Aérea e a homologação dos cursos teóricos e práticos de PPA, PPH, INVA e INVH, dos cursos teóricos de PCH e PCA/IFR e do curso prático de PCA do Aeroclube de Francisco Beltrão.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012048/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Atividade Aérea e a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Instrutor de Voo Avião e Instrutor de Voo Helicóptero, dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Helicóptero e Piloto Comercial de Avião/IFR e do curso prático de Piloto Comercial Avião do Aeroclube de Francisco Beltrão, situado na Rua Abdu Sebastião Polhman S/Nº - Aeroporto - Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO